



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 86/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 1755/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. CLARA ATAÍDES REBELLO, Técnico Judiciária - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Precatórios, Matrícula nº 173, para viajar ao município de Barra do Corda/MA, em veículo oficial, no período de 18 a 22 de março de 2024, para acompanhar, a Excelentíssima Senhora Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e Juíza Auxiliar de Precatórios, na realização de inspeção nos precatórios da jurisdição da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme autorizado no Despacho GPRE 459/2024 (0109792), do P-1551/2024, e Portaria GP nº 240/2024 (0113358), no P-1734/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 e 22 de março de 2024, conforme informações constantes no Anexo 01 (0112371), do mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 15/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0113791** e o código CRC **B6540C5B**.